



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
–Exercício de 2022–**

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2022**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todos as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de MARUIM/SE, vigente durante o **exercício de 2022** é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	Lei 631 de 27/12/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei 626 de 27/07/2021
Lei Orçamentária	Lei 630 de 27/12/2021



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM

A despesa do **exercício de 2022** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

FMS	12.812.340,00
TOTAL	12.812.340,00

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	12.812.340,00
Créditos suplementares abertos (+)	16.192.643,54
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	10.177.011,76
Despesa autorizada final	18.827.971,78

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 7.559.673,55 (sete milhões quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, contra uma previsão de **R\$ 5.892.090,00 (cinco milhões oitocentos e noventa e dois mil e noventa reais)**, gerando uma arrecadação a maior no valor de **R\$ 1.667.583,55 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	5.733.190,00	7.559.673,55	1.826.483,55
Receitas de Capital	158.900,00	0,00	(158.900,00)
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.892.090,00	7.559.673,55	1.667.583,55

b) DA DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2022**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 18.815.105,24 (dezoito milhões oitocentos e quinze mil cento e cinco reais e vinte e quatro centavos)** contra uma autorização de **R\$ 18.827.971,78 (dezoito milhões oitocentos e vinte sete mil novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 12.866,54 (doze mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	18.415.165,33	18.402.298,79	12.866,54
Despesas de Capital	412.806,45	412.806,45	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.827.971,78	18.815.105,24	12.866,54

c) **BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	7.559.673,55	Despesa Orçamentária	18.815.105,24
Transferências Financeiras Recebidas	10.569.456,13	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receita Extraorçamentária	6.052.068,47	Despesa Extraorçamentária	5.896.067,40
Outras Operações Financeiras	0,00	Outras Operações Financeiras	0,00
Saldo do exercício anterior	2.924.204,06	Saldo p/ o exercício seguinte	2.394.229,57
TOTAL	27.105.402,21	TOTAL	27.105.402,21

V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **R\$ 7.001.848,41 (sete milhões um mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2022** era a seguinte:

Ativo Financeiro	2.690.429,31	Passivo Financeiro	1.331.239,15
Ativo Permanente	5.642.658,25	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	7.001.848,41
TOTAL	8.333.087,56	TOTAL	8.333.087,56

O resultado econômico do exercício foi **superávit em R\$ 13.716,25 (treze mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM**

Variações Ativas	18.149.377,40	Variações Passivas	18.135.661,15
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	13.716,25
TOTAL	18.149.377,40	TOTAL	18.149.377,40

VI – DAS AÇÕES EM ÁREAS FINALÍSTICAS:

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

MARUIM/SE, 31 de dezembro de 2022.

MARILENE DOREA DA FONSECA
Secretária Municipal